



# JOUERN

## JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 18 de agosto de 2020

Ano **11** Nº **043-A**

UERN

PROEG

### Edital nº 55/2020 – PROEG

(Aditivo ao Edital nº 053/2020 – PROEG/UERN)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, torna pública alterações no Anexo I e II do Edital nº 053/2020 – PROEG/UERN, que convoca os candidatos aprovados na Segunda Chamada do SISU/UERN 2020 e os candidatos que obtiveram remanejamento para o semestre letivo 2020.1 da Categoria Cota Social (pretos, pardos e indígenas), para realização de procedimentos pertinentes à comprovação provisória da condição alegada.

Assim:

NO ANEXO I, ONDE SE LÊ:

#### MOSSORÓ - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NOTURNO - BACHARELADO - 1º SEMESTRE

INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA
191028684626	FRANCISCO FLAVIANO PEREIRA DE SOUZA	PPI
191046551849	ROSENILDO DE SOUZA LIMA	PPI
191002689146	SUSY LARA SANTIAGO LIMA	PPI
191024297183	ROSA LARISSA DA SILVA GALDINO	PPI

LEIA-SE:

#### MOSSORÓ - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NOTURNO - BACHARELADO - 1º SEMESTRE

INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA
191028684626	FRANCISCO FLAVIANO PEREIRA DE SOUZA	PPI
191046551849	ROSENILDO DE SOUZA LIMA	PPI
191002689146	SUSY LARA SANTIAGO LIMA	PPI
191024297183	ROSA LARISSA DA SILVA GALDINO	PPI
191052042451	CAIO AUGUSTO DE MEDEIROS	PPI

NO ANEXO II, ONDE SE LÊ:

- b) 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco);  
c) 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco);  
d) 1 (um) vídeo de no máximo 20 (vinte) segundos, no qual o(a) candidato(a) deverá dizer o seu nome completo, o curso e campus a que concorre e os seguintes dizeres: “declaro que sou negro, da cor preta ou parda”;

LEIA-SE:

- b) 1 (uma) foto colorida de frente com o fundo branco e no formato 5x7 (JPG, JPEG ou PNG);

- c) 1 (uma) foto colorida de perfil com o fundo branco e no formato 5x7 (JPG, JPEG ou PNG);

- d) 1 (um) vídeo de no máximo 20 (vinte) segundos, no formato mp4, no qual o(a) candidato(a) deverá dizer o seu nome completo, o curso e campus a que concorre e os seguintes dizeres: “declaro que sou negro, da cor preta ou parda”;

Este Aditivo passa a fazer parte dos Anexos I e II do Edital nº 053/2020 – PROEG, mantendo-se no Edital nº 053/2020 – PROEG e em seus respectivos Anexos todas as disposições não alteradas pelo presente Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Mossoró/RN, 18 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros

Pró-reitor de Ensino de Graduação

## UNIDADES ACADÊMICAS

### Edital nº 02/2020 – CEDH/FAD/ UERN

**Prorrogar o período de inscrições do Processo Seletivo para a 5ª edição do Curso de Especialização em Direitos Humanos da Faculdade de Direito – Campus Central – Mossoró e confere outras Providências.**

A Coordenação do Curso da Especialização em Direitos Humanos da Faculdade de Direito (FAD), Campus Central – Mossoró, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas de prorrogação do processo seletivo para o preenchimento de vagas para a 4ª Edição do Curso de Especialização em Direitos Humanos:

#### 1 – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO:

A prorrogação encontra fundamento na dificuldade que os interessados tiveram para providenciar a autenticação de documentos junto aos Cartórios, devido a Pandemia do COVID-19.

#### 2 – DA PRORROGAÇÃO E DA FORMA DE INSCRIÇÃO:

2.1 Período e Forma das Inscrições: As inscrições deverão ser efetuadas pelo interessado ou por procurador, devidamente constituído por procuração particular, no do período de 20 a 28.08.2020, com envio de documentos para o e-mail: [direitoshumanos.fad.uern@gmail.com](mailto:direitoshumanos.fad.uern@gmail.com).

2.2 Documentação exigida: No ato da inscrição deverá ser encaminhado para o email citado os seguintes documentos:

- Cópia do diploma de graduação de curso reconhecido pelo MEC;
- Cópia do Histórico escolar da graduação;
- Currículo vitae comprovado;
- Cópia legível da carteira de identidade ou outro qualquer documento de identificação oficial com foto;
- Cópia legível do CPF;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para inscritos do sexo masculino;

- Comprovante de quitações com as obrigações eleitorais, no caso de ser brasileiro;
- Formulário padrão de Inscrição preenchido (ANEXO I do Edital);
- Duas fotos 3 x 4 (recentes – últimos 06 meses);
- Cópia do documento de identificação oficial para estrangeiros, acompanhado de visto necessário, quando for o caso;
- Comprovante de pagamento, por transferência ou depósito identificado, da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser realizado na conta nº 12.326-9, da agência 3795-8, do Banco do Brasil, em favor da UERN – ESP DIR HUMANOS (não será aceito comprovante de depósito via envelope).

#### 3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Em razão da prorrogação do prazo de inscrição, as datas de inscrição até o período de entrevistas serão alteradas, conforme cronograma abaixo.

3.2 As demais fases do processo seletivo, a contar do resultado preliminar das entrevistas, e os critérios de seleção, mantêm-se iguais aos estipulados no Edital nº 01/2020-CEDH/FAD/UERN.

#### 4 – DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO:

4.1 O Processo seletivo obedecerá ao calendário supra, revogando-se o disposto no Edital nº 01/2020-CEDH/FAD/ UERN, para as fases mencionadas anteriormente.

4.2 Em decorrência da exiguidade do prazo seletivo, fica estabelecido o prazo de 24h para recurso, referente ao resultado da análise da documentação e do resultado provisório do processo seletivo, conforme calendário final infra descrito:

DATAS	ATIVIDADE
10 a 28.08.2020	Inscrições
29.08.2020	Análise das inscrições realizadas
30.08.2020	Resultado preliminar – deferimento das inscrições e convocação para entrevistas
31.08.2020	Prazo final para recurso – deferimento das inscrições
01 e 02.09.2020	Entrevistas
04.09.2020	Resultado preliminar – entrevistas
08.09.2020	Prazo final para recurso – entrevistas
09.09.2020	Resultado final e convocação para Matrículas
10, 11 e 14.09.2020	Matrículas
18.09.20	Aula Inaugural – Palestrante Convidado
25.09.20	Início das Aulas

Mossoró/RN, 17 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade  
Coordenador do Curso de Especialização em Direitos Humanos



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

## EXPEDIENTE

### CONSELHO DIRETOR DA FUERN

*Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto*  
Presidente

*Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais*  
Vice-Presidente

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

*Luiziária Firmino Machado Bezerra*

Direção

*Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira*

Edição

*Isadora Eleutério de Paiva Sousa*

Planejamento Gráfico e Diagramação

*Renatha Rebouças de Oliveira*

Assessoria Técnica

# #UERNcontraocoronavirus



**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145